

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.524, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Da nome de Nilo de Matos Abreu, a Avenida que interliga a Rua das Acácias (Bairro Alto dos Aeronautas) a Rua João Batista de Assis, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Avenida Nilo de Matos Abreu, o logradouro público, trecho complementar do sistema viário do Município de Lagoa Santa/MG, que interliga a Rua das Acácias no alto do Bairro Aeronautas, a Rua João Batista de Assis que por sua vez liga a Rua Conde Dolabela a estada da Lagoinha de Fora.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias, surtindo seus efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.